



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 21 /2017  
LIVRO II - 2 - ✓  
Fls. 198

4º TERMO ADITIVO Nº 21 /2017 AO CONVÊNIO Nº 59/2013, ASSINADO EM 01/11/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O VIVA RIO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSO Nº 09/000.342/2013.

Aos 24 dias do mês de novembro de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, **SERGIO FOSTER PERDIGÃO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 3624 de 19 de Setembro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 20031188-4, e inscrito no CPF sob o nº 103.332.547-32, e do outro lado o **VIVA RIO**, denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com sede à Ladeira da Glória, 99 – parte, Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Presidente **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 04562255-2 e expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF nº 463.219.347-04, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/000.342/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2013, firmado em 01/11/2013, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 59/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 30/10/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 59/2013 que era de R\$ 50.315.184,99 (cinquenta milhões, trezentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R\$62.893.981,23 (sessenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.01.302.0426.2746, Natureza da Despesa 33.90.34.01, Fonte 100, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2017/001804 no valor de R\$55.635,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2017, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

| 1ª Parcela       | 2ª Parcela       | 3ª Parcela       | 4ª Parcela       |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ 3.144.699,06 | R\$ 3.144.699,06 | R\$ 3.144.699,06 | R\$ 3.144.699,06 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

#### CLAÚSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte)



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº 21 /2017  
**LIVRO II - 2 - ✓**  
Fls. 199

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas do presente TERMO à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05(cinco) dias, contados de sua assinatura e de 10 (dez) dias contados da sua publicação de seu extrato, respectivamente.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

  
**SERGIO FOSTER PERDIGÃO**

Subsecretário de Gestão  
Secretaria Municipal de Saúde

**VIVA RIO**

  
**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 -   
CPF: 601445354

2 -   
CPF: Talita Carrião Baptista  
Matr. 60.243.800-5  
Assistente I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 09/000.342/2013.

**4º TERMO ADITIVO Nº 021/2017** AO CONVENIO nº: 059/2013 – Livro II-2-V - Fls: 198 a 199.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2017.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A VIVA RIO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio n.º 59/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 30/10/2018.

**VALOR:** 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Programa de Trabalho:** 18.01.302.0426.2746

**Fonte:** 100    **ND:** 33.90.34.01

**Nota de Empenho:** 2017/001804 no valor de R\$ 55.635,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento.

  
607234535-9

**Data da Assinatura:** 01 de junho de 2017 e 30 de maio de 2017  
**Partes:** PCRJ / SMS / CGAP - AP 1.0, SMS/CAP 2 e a empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 72.791.445/0001-48  
**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves, na Unidade de Saúde CMS EZTJ e CMS MAE  
**Prazo:** 01/06/2017 a 31/05/2019  
**Valor Total:** R\$ 20.700,00 e R\$ 20.697,60  
**Programa de Trabalho:** 18.05.10.301.0330.2854 e 18.07.10.301.0330.2854  
**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.04  
**Nota de Empenho n.º:** 2017/00099 de R\$ 6.037,50 e 2017/198 de R\$ 6.036,80  
**Fundamento:** Lei Federal nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3221 de 18/09/1981 e conforme decidido nos Processos nº 09/003.894/2015 e 09/01/000.291/2015 e artigo 1º inciso caput da Lei nº 10.520 e o decidido nos processos nºs 09/003.894/2015 e 09/22/00057/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO INSTRUTIVO N.º:** 12/002.084/2016  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:** 12.1064/2016;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2017  
**Partes:** PCRJ/SMC e LAQUIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;  
**PRAZO:** 07/11/2017 a 06/11/2018  
**VALOR:** R\$ 356.694,24  
**NOTA DE EMPENHO:** 2017/001087  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG  
CNPJ 04.393.475/0001-46  
AVISO**

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, por meio de deliberação do Conselho de Administração, resolve a partir desta publicação, atualizar o regulamento próprio contendo os procedimentos adotados para aquisições e contratações de obras e serviços realizados pela matriz com CNPJ 04.393.475/0001-46 e suas filiais. A nova Política de Compras, ficará disponível na íntegra através do site [www.idg.org.br/institucional/regulamento-de-compras/](http://www.idg.org.br/institucional/regulamento-de-compras/) onde os interessados poderão ter acesso ao documento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017  
Carlos Henrique Freitas de Oliveira - Diretor Executivo

**CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS**

**ATAS:** Associação dos Moradores Conjunto Residencial Santa Marina - aprov. de contas exs. 10 / 2016 a 08 / 2017 - Matr. 79.777. Sindicato das Indústrias de Trigo nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo - adendo à ata de eleição e posse - Matr. 127.280. Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros FISENGE - eleição da diretoria 2017 / 2020 - Matr. 130.778. Primeira Igreja Batista da Ilha do Governador - eleição da diretoria 2017 / consolidação - Matr. 144.873. Clube Rio Esporte Turismo & Lazer - eleição da diretoria 2017 / 2021 - Matr. 171.243. Instituto de Cultura e Arte Organística - I.C.A.O. - dissolução - Matr. 225.289. Igreja Batista Nova América - Estrada Adhemar Bebiano, N.º 1640 - Del. Castilho - subst. de diretores p. completar mandato até 31/12/2018 - Matr. 235.101. Instituto de Avaliação Nacional - IAN - Renúncias e substituições para complemento do mandato até 20/10/2024; Alt. de endereço da sede no mesmo Município. Alt. do estatuto art. 36 - Matr. 263.739. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Olympia Consultoria Contábil e Fiscal Ltda - ME - admissão de sócio / consolidação / alt. da denominação - Matr. 55.657. GRL Participações Ltda - consolidação / alt. de objeto / aumento do capital - Matr. 82.091. AES Serviços Médicos Ltda - cessão de cotas / consolidação / alt. da administração - Matr. 118.647. Teatro Escola Rosane Gofman Ltda ME - alt. da sede / consolidação - Matr. 120.737. Instituto Oftalmológico Ferreira Filho S/C Ltda - alt. de sócios / consolidação / transf. de registro - Matr. 132.857. VCM Assessoria e Consultoria Ltda - ME - admissão de sócio / cessão de cotas / alt. da sede / consolidação / alt. da administração - Matr. 168.094. Centro de Formação de Condutores Cintycar Ltda - ME - alt. da sede / consolidação - Matr. 169.960. M/Info Informática Ltda - dissolução - Matr. 177.520. SISO Sistema Integrado de Saúde Odontológica Ltda - dissolução - Matr. 178.817. MR Consultoria e Planejamento Ltda - ME - consolidação - Matr. 182.599. Rent a Clinic Consultórios Médicos Ltda - dissolução - Matr. 185.524. LC Santos Manutenção Ltda - ME - saída de sócio / cessão de

cotas / alt. da sede / consolidação / alt. da denominação / alt. de objeto - Matr. 187.841. Cnixa Cabeleiros Masculino e Feminino Eireli - saída de sócio / consolidação / alt. da denominação / aumento do capital - Matr. 193.041. Dedetizadora e Conservadora Virtual Ltda ME - alt. da sede / consolidação - Matr. 195.147. Trinde Projetos Culturais Ltda ME - dissolução - Matr. 199.489. Foco Contábil e Administrativo Ltda - admissão de sócio / consolidação / alt. de objeto - Matr. 203.312. WME Engenharia Eireli - saída de sócio / consolidação / alt. da denominação / aumento do capital - Matr. 217.033. Centro Odontológico Cristiane Balman Ltda - dissolução - Matr. 223.019. Tigre Comercio de Materiais e Serviços da Construção Civil Eireli - EPP - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt. da denominação / alt. de objeto / aumento do capital - Matr. 226.685. Restaurante 100 Cerâmicas Ltda - EPP - alt. de sócios / alt. da administração - Matr. 226.727. Solo Agência de Cultura e Produções Artísticas Eireli - alt. da sede / consolidação / alt. da denominação - Matr. 232.810. Qualite Saúde Eireli - ME - saída de sócio / consolidação / alt. da denominação / aumento do capital - Matr. 234.926. Starh Tecnologia Avançada em Imagem Eireli - ME - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt. da denominação / aumento do capital - Matr. 235.151. Estúdio Pira Ltda - ME - dissolução - Matr. 250.621. Marassi Ortodontia - alt. da sede / consolidação - Matr. 252.245. AMTP Administração e Participações Ltda - dissolução - Matr. 255.417. IR Barra da Tijuca Clínica Odontológica Sociedade Simples Pura - cessão de cotas / consolidação - Matr. 258.834. Agência do Turismo All In Rio Eireli - saída de sócio / consolidação / alt. da denominação / aumento do capital - Matr. 262.215. MIG Consultoria em Gestão Empresarial Ltda - dissolução - Matr. 264.417. J.F. Serviços e Peças Eireli ME - alt. da sede / consolidação - Matr. 264.810. JZarro Consultório Médico Ltda - EPP - alt. da sede / consolidação - Matr. 266.730. The Cat From Ipanema Clínica Veterinária Ltda - ME - alt. de sócios / consolidação / alt. da administração - Matr. 270.989. Memorial da Ressurreição Empreendimentos Ltda - alt. de sócios / consolidação / alt. da denominação / alt. de objeto / transf. de registro - Matr. 271.140. Semidei de Barros Arquitetura Ltda ME - consolidação / alt. de objeto - Matr. 272.507. **CONTRATOS:** Ardions Administradora e Corretora de Seguros de Vida Ltda ME - Matr. 274.176. ANPA Empreendimentos e Participações Ltda - Matr. 274.177. **ESTATUTOS:** ADIIRIO - Associação de Pessoas com Doença Inflamatórias Intestinais do Estado do Rio de Janeiro - Matr. 274.178. Cantinho do Vovô Rei Congo e Ogum Megê - Matr. 274.179

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo:** 29/000.903/2011  
**Instrumento:** 5º Termo Aditivo nº 0069/2017 ao Convênio nº 030/2012  
**Assinatura:** 24/11/2017  
**Vigência:** 30/10/2017 a 01/07/2018  
**Partes:** Subsecretaria da Pessoa com Deficiência e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES  
**Objeto:** prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses com aplicação de reajuste sobre os custos relativos a despesas com mão-de-obra no percentual de 8,4% (oito vírgula quatro por cento)  
**Valor:** R\$ 1.247.166,40 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)  
**Programa de Trabalho:** 41.09.08.242.0388.2118  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.37  
**Nota de Empenho n.º:** 2017/001374  
**Fundamento:** Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONVÊNIO**

**Processo Instrutivo n.º:** 07/006253/2017  
**Convênio n.º:** 245/2017  
**Partes:** PCRJ/SME e LAR PAULO TARSO - C. I. SOLAR  
**Objeto:** Transferência dos recursos financeiro PNAE/FNDE/MEC  
**Prazo:** de 21/11/2017 até 30/06/2018  
**Valor Total:** R\$ 20.544,00  
**Programa de Trabalho:** 16.01.12.306.9000.5030  
**Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.01  
**Nota de Empenho:** 2017/002429  
**Fundamento:** Lei 8666/93. Lei 11.947/2009 e Resol. nº. 67/09, 26/13, 21/14 e 04/15 do Cons. Delib. do FNDE e Lei nº 3148/2000

**Processo Instrutivo n.º:** 07/006255/2017  
**Convênio n.º:** 247/2017  
**Partes:** PCRJ/SME e CRECHE COMUNITÁRIA JD STA CRUZ

**Objeto:** Transferência dos recursos financeiro PNAE/FNDE/MEC  
**Prazo:** de 22/11/2017 até 30/06/2018  
**Valor Total:** R\$ 29.532,00  
**Programa de Trabalho:** 16.01.12.306.9000.5030  
**Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.01  
**Nota de Empenho:** 2017/002435  
**Fundamento:** Lei 8666/93. Lei 11.947/2009 e Resol. nº. 67/09, 26/13, 21/14 e 04/15 do Cons. Delib. do FNDE e Lei nº 3148/2000.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo n.º:** 25/002.197/2010 - Apostilamento referente à retificação no valor do Termo de Rescisão Amigável nº 002/2016, da Secretária Municipal de Ordem Pública e a Empresa Zuleo Copy Comércio e Serviços Ltda

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE  
APOSTILAMENTO**

**EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2017**  
09/002.337/2017 - APOSTILA 004/2017 de retificação da Cláusula Décima-Nona do Termo de Contrato nº 017/2017, que passa a ter as seguintes informações:  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 18.78.10.302.0331.2851. Fonte de Recurso: 100. Valor do Empenho R\$ 1.095.881,92. Empenho n.º 2017/000534 de 03/07/2017.  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 18.78.10.302.0306.2009. Fonte de Recurso: 181. Valor do Empenho R\$ 918.186,08. Empenho n.º 2017/000535 de 03/07/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO N.º:** 12/001.479/2017  
**CONTRATO N.º:** 12.850/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2017  
**Partes:** PCRJ/SMC e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**Objeto:** Contratação da Empresa de serviços prestados em regime de exclusividade;  
**PRAZO:** 08/11/2017 a 09/11/2018;  
**VALOR:** R\$ 10.500,00  
**NOTA DE EMPENHO:** 2017/001125  
**FUNDAMENTO:** Art. 25. caput, da Lei 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

**PROCESSO INSTRUTIVO N.º:** 09/000.342/2013  
**4º TERMO ADITIVO Nº 021/2017 AO CONVÊNIO N.º:** 059/2013 - Livro II-2-V - Fls. 199 a 199  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2017  
**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A VIVA RIO  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 59/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 30/10/2018  
**VALOR:** 12.578.796,24 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**Programa de Trabalho:** 18.01.302.0426.2746  
**Fonte:** 100 ND 33.90.34.01  
**Nota de Empenho:** 2017/001804 no valor de R\$ 55.635,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento.



**AQUI MOSQUITO  
NÃO SE CRIA**

**#FaçaSuaParte**

**Elimine os focos do *Aedes aegypti*  
na sua casa e ajude a evitar  
a dengue, zika e chikungunya.**

